





EDITAL Nº 032/2020 – UEPA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA

ANO ACADÊMICO 2021 - BELÉM

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PPGEM) receberá as inscrições ao Processo Seletivo para a turma de 2021 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática em Belém, com início no primeiro semestre de 2021.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa são as constantes no Quadro 1 e a relação dos professores do programa consta no Quadro 2, apresentados a seguir:

QUADRO 1: LINHAS DE PESQUISA E DESCRIÇÃO.

LINHAS DE PESQUISA	DESCRIÇÃO
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental	Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a interrelação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino fundamental na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio	Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a interrelação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino médio na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

QUADRO 2: PROFESSORES DO PROGRAMA

PROFESSORES DO PROGRAMA
Profa. Dra. Ana Kely Martins da Silva
Profa. Dra. Cinthia Cunha Maradei Pereira
Prof. Dr. Ducival Carvalho Pereira
Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves
Prof. Dr. Francisco Hermes Santos da Silva
Profa. Dra. Maria de Lourdes Silva Santos
Prof. Dr. Miguel Chaquiam
Prof. Dr. Natanael Freitas Cabral
Prof. Dr. Pedro Franco de Sá
Prof. Dr. Roberto Paulo Bibas Fialho









I- DO NÚMERO DE VAGAS

O total de vagas é 30 (trinta) para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, sendo distribuído de acordo com o constante do Quadro 3 a seguir:

OUADRO 3: VAGAS OFERTADAS

	VAGAS OFERTADAS		
LINHA DE PESQUISA	PcD	Ampla Concorrência	Subtotal
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível	01	14	15
Fundamental			
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível	01	14	15
Médio			
TOTAL PARCIAL	02	28	
TOTAL GERAL			30

^{*} PcD – Pessoa com deficiência.

1.1- As vagas destinam-se:

- a) Quanto a atuação profissional: estejam atuando no ensino de Matemática na Educação Básica nos anos finais do Ensino de Fundamental ou Ensino Médio, ou
- b) Quanto a formação acadêmica: portador do título de Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Licenciado ou Bacharel em áreas afins que esteja atuando no ensino de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio da Educação Básica ou concluinte dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática no corrente ano.
- 1.2- As vagas PcD destinam-se a candidatos com necessidades educativas especiais que se enquadrem no item 1.1.
- 1.3- No caso de não preenchimento das vagas de candidatos PcD, estas serão revertidas para Ampla Concorrência.

II - DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível nas páginas *http://www.uepa.br/* ou *http://ccse.uepa.br/ppgem* no período de 08/09/2020 a 07/10/2020 e constará de:
- 2.1- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição.
- 2.1.1- O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar no requerimento de inscrição o tipo de atendimento que necessita para a realização da prova escrita.
- 2.1.2- A Comissão Executiva do Processo de Seleção não atenderá as solicitações de candidatos a vaga PcD que não foram informadas no requerimento de inscrição.
- 2.2- Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição
- 2.3- Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 08/09/2020 a 09/10/2020, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.









- 2.3.1- Os candidatos com deficiência (PcD) e com hipossuficiência econômica serão isentos da Taxa de Inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória.
- 2.3.1.1- Os candidatos com deficiência (PcD) devem anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos comprobatórios:
- a) Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence;
- b) Laudo médico comprovando a deficiência.
- 2.3.1.2- Será concedida a isenção de pagamento da taxa a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e para fazer jus a isenção deverá comprovar os itens:
- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- 2.4- O candidato deve optar por uma única Linha de Pesquisa no ato da inscrição.
- 2.5- Será permitida alteração de dados cadastrais ou a troca de Linha de Pesquisa, caso o boleto não tenha sido pago e dentro do período de inscrição, por meio do preenchimento do novo formulário eletrônico de requerimento de inscrição e emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.6- Não será permitida qualquer alteração do requerimento de inscrição após encerrado o período de inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores do mesmo.
- 2.7- Inscrição que não atender ao que consta dos itens 2.1 a 2.4 será indeferida.
- 2.8- A divulgação das inscrições deferidas será feita no dia 16 de outubro de 2020, a partir das 18h, no site da UEPA.

III- DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1- O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática/UEPA, indicados pelo Colegiado do Programa e designados pela Direção do CCSE/UEPA.
- 3.2- O Processo Seletivo é composto de **três** fases:
- 3.2.1- A Primeira fase, de caráter eliminatório, consta de uma Prova Escrita contendo 15 (quinze) questões de múltipla escolha e 03(três) questões analítico-discursivas sobre o conteúdo de Matemática da Educação Básica.

Parágrafo Único. O candidato deverá resolver somente 02(duas) das questões analítico-discursivas. Caso o candidato resolva as 03(três) questões analítico-discursivas serão corrigidas somente as duas primeiras questões.

- 3.2.2- Somente poderá realizar a prova o candidato com inscrição **deferida**, conforme prevê este Edital.
- 3.2.3- A **Prova Escrita** vale 10,0 (dez) pontos e a nota mínima para aprovação nessa prova é 7,0 (sete) pontos.
- 3.2.4- Na Prova Escrita as questões de múltipla escolha correspondem a 60% do total da pontuação e as questões analítico-discursivas correspondem a 40% do total da pontuação.









- 3.2.5- Os critérios de avaliação das questões analítico-discursivas da Prova Escrita constam na ficha de avaliação (Anexo II).
- 3.2.6- As questões analítico-discursivas da Prova Escrita do candidato serão corrigidas somente quando o mesmo acertar um total maior ou igual a 10(dez) das questões de múltipla escolha da Prova Escrita.
- 3.2.7- Horário e local de realização da Prova Escrita serão divulgados nos anexos deste Edital, no site da UEPA, no dia 20 de novembro de 2020, a partir das 18 h.
- 3.2.8- A Prova Escrita será realizada no dia 29 de novembro de 2020, com duração de 3 h, de acordo com horário e local divulgados nos anexos deste Edital, no site da UEPA e do PPGEM.
- 3.2.9- O candidato deve comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.
- 3.2.10- A lista final dos aprovados na **Prova Escrita** será divulgada dia 18 de dezembro de 2020, nos anexos deste Edital, no site da UEPA, a partir das 18h.
- 3.3- O candidato aprovado na Prova Escrita deve entregar, no período de 21 a 22 de dezembro de 2020, no horário de 09 às 13h, a documentação discriminada nos itens 3.3.1 a 3.3.4 no endereço abaixo, acondicionada em envelope lacrado, apresentada de acordo com o item 3.3.5.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA CCSE/UEPA - BLOCO VI - TÉRREO - SALA 2 TRAVESSA DJALMA DUTRA S/N – TELÉGRAFO - BELÉM - PA

- 3.3.1- Cópia do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório ou pela Secretaria do Programa. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.
- 3.3.1.1- Candidato que está em fase de conclusão do curso aos quais as vagas são destinadas, itens 1.1 e 1.2, deve apresentar Declaração de que é provável concluinte no corrente ano.
- 3.3.2- Cópia do Currículo Vitae atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site *www.cnpq.br*.
- 3.3.3- Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.
- 3.3.4- O candidato deve entregar todos os documentos previstos nos itens 3.3.1 a 3.3.3, em única encadernação, na seguinte ordem:
- 1. Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
- 2. Documentação comprobatória do currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III);
- 3. Documentos constantes dos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3.
- 3.4- A **segunda fase**, de **caráter eliminatório**, constará da conferência da documentação constante nos itens 3.3.1 a 3.3.3, pelos membros da Comissão de Avaliação.
- 3.4.1- A não apresentação da documentação completa, descrita nos itens 3.3.1 a 3.3.3, apresentada de acordo com o item 3.3.4, implica na eliminação do candidato.









- 3.5- A **terceira fase**, de **caráter classificatório**, constará da Avaliação do Currículo Vitae do candidato, modelo da Plataforma Lattes do CNPq, com documentação apresentada na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III) e pontuada numa escala de 0 a 10.
- 3.6- A **Nota Final** dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas atribuídas na primeira e terceira fases do processo seletivo, em uma escala de 0 a 10, com duas casas decimais. Que será calculada por meio da seguinte fórmula:

Nota Final = $[8 \times (Nota da Prova Escrita) + 2 \times (Nota do Currículo Lattes)]/10$.

- 3.7- A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, nas respectivas Linhas de Pesquisa. Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate obedecem a seguinte ordem:
 - 1. maior nota na Prova Escrita;
 - 2. maior tempo de atuação como professor de Matemática da Rede Pública;
 - 3. maior tempo de atuação como professor de Matemática;
 - 4. maior nota na avaliação do Currículo Vitae;
 - 5. major idade.
- 3.8- O **Resultado Final Preliminar** do Processo Seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, no dia 12 de janeiro de 2021, nos anexos deste Edital, no site da UEPA e do PPGEM, a partir das 18h.
- 3.9- O Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática/UEPA será divulgado, por ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, no dia 19 de janeiro de 2021, nos anexos deste Edital, no site da UEPA e do PPGEM, a partir das 18h.
- 3.10- Para efetivar a matricula no período previsto o candidato aprovado deve apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia de documento oficial de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno, quando ocorrido) e Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.
- b) Cópia do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório ou pela Secretaria do Programa. Portador de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deve apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim. Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.
- c) Candidato em conclusão de curso de graduação deve apresentar declaração de conclusão de curso e histórico autenticados pela Instituição ao qual está vinculado.
- 3.11- O candidato que não apresentar a documentação constante do item 3.10 não terá sua matrícula homologada no PPGEM.









IV-DOS RECURSOS

- 4.1- Será admitido recurso por escrito no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o cronograma constante no Anexo I.
- 4.2- O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE/UEPA, no horário de 08h as 14h, interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório.
- 4.3- O recurso deve ser claro, consistente e objetivo, contendo explicitamente apenas a argumentação que fundamenta o pleito.
- 4.4- Será apreciado apenas recurso protocolado dentro do prazo estabelecido e sua apreciação será balizara pelos critérios constantes neste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso.
- 4.5- O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 5.2- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 5.3- Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 5.4- Durante a realização da Prova Escrita não será permitido nenhum tipo de consulta, bem como o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, chapéu, boné, óculos escuros e outros elementos que comprometam a fiscalização durante a prova.
- 5.5- O candidato aprovado e classificado deve ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.
- 5.6- A matrícula do candidato aprovado e classificado será efetivada em data a ser informada pela Coordenação do Programa, nos anexos deste Edital, no site da UEPA e do PPGEM.
- 5.7- As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática/UEPA serão desenvolvidas de 2ª à 6ª feira no horário de 14h às 18h, a partir de 01 de fevereiro de 2021 ou data definida por instâncias superiores da UEPA que será informada aos discentes do Programa.
- 5.8- As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática/UEPA serão desenvolvidas presencialmente ou, excepcionalmente, de forma remota, em decorrência de questões sanitárias ou de saúde pública, ou ainda mediante determinações do Colegiado do Programa e orientações da Institucionais;
- 5.9- O candidato não selecionado terá prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática/UEPA. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.
- 5.10- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática/UEPA de 2021.
- 5.11- Em caso fortuito ou motivo de força maior as datas constantes no presente Edital podem sofrer alterações a partir de orientações da Comissão Executiva e anuência do Colegiado do Programa.
- 5.12- Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de









Matemática/UEPA, no dia 28 de julho de 2020.

Belém, 26 de Agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará









UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 032/2020 – UEPA

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO
1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 08/09/20 a 07/10/2020.
2. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	De 08/09/20 a 09/10/2020.
3. PERÍODO DE SOLICITARAM ISENÇÃO DA	De 08/09/20 a 18/09/2020
TAXA DE INSCRIÇÃO	
4. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ISENTOS DA	A partir das 18h do dia
TAXA DE INSCRIÇÃO	23/09/2020
5. PRAZO DE RECURSO PARA OS INDEFERIDOS	De 08h às 14h no período de
NA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	24/09/20 a 25/09/2020
6. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ISENTOS	A partir das 18h do dia
DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS	29/09/2020
7. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	A partir das 18h do dia 16/10/2020.
8. PRAZO DE RECURSO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	De 08h às 14h no período de 19/10/20 a 20/10/2020
9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES	A partir das 18h do dia
DEFERIDAS APÓS RECURSOS	23/10/2020
10. DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DA	A partir das 18h do dia
PROVA ESCRITA	20/11/2020
11. PROVA ESCRITA	Dia 29/11/2020, com duração
~	de 3h
12. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PARTE DE	A partir das 18h do dia
MÚLTIPLA ESCOLHA DA PROVA ESCRITA	02/12/2020
13. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS	A partir das 18h do dia
APROVADOS NA PROVA ESCRITA	15/12/2020
14. PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA	De 08h as 14h no período de
PROVA ESCRITA	16/12/2020 a 17/12/2020
15. DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA	A partir das 18h do dia 18/12/2020
16. ENTREGA NA SECRETARIA DO PROGRAMA	De 09h as 13h no período de
DA DOCUMENTAÇÃO REFERIDA ITENS 3.3.1	21/12/2020 a 22/12/2020
A 3.3.4,	
17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir das 18h do dia
PRELIMINAR	12/01/2021
18. PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL	De 09h as 13h no período de
PRELIMINAR	13/01/2021 a 14/01/2021
19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir das 18h do dia 19/01/2021
20. MATRICULA DOS CANDIDATOS	De 09h as 13h no período de
	26/01/2021 a 27/01/2021









UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 032/2020 - UEPA

ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO DA PARTE ANALÍTICO-DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA

Código do candidato:			
Linha de Pesquisa: () Metodologia para Ensino de Mate () Metodologia para Ensino de Mate			
Critérios	Pontuação máxima do critério por	Pontuação questão analít por cr	ico-discursiva itério
	questão	1	2
a) Adota estratégias e procedimentos adequados à situação proposta.	0,5		
b) Aplica adequadamente definições, propriedades, teoremas e operações matemáticas à situação proposta.	0,5		
c) Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	0,5		
d) Apresenta adequação gramatical e adequação da linguagem matemática à situação proposta.	0,5		
Subtotal	- ,-		
TOTAL			
O TOTAL é resultante da adição da pont	uação obtida em cada q	uestão analítico-	discursiva.
Belém,/		_/ 20	_·



1º avaliador

2º avaliador







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 032/2020 – UEPA

ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Có	ódigo do candidato:
Li	nha de Pesquisa:
() Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental
() Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO		0.0000	
(0,5 pontos por ano para cada item)			
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio)	4,0		
b) Educação Superior	1,0		
FORMAÇÃO CONTINUADA			
a) Curso de extensão de até 20h			
(0,2 ponto por curso)			
b) Curso de Aperfeiçoamento em Matemática /	1		
Ensino de Matemática ou equivalente, com o			
mínimo de 180h.			
(1,0 ponto por curso)	2.0		
c) Curso de Especialização em Matemática / Ensino	2,0		
de Matemática ou equivalente.			
(2,0 pontos por curso)			
d) Curso de Mestrado em Matemática / Ensino de			
Matemática ou equivalente.			
(2,0 pontos por curso)			
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
(0,5 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão			
b) Bolsista de projeto de Extensão			
c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa			
d) Bolsista de projeto de Pesquisa			
e) Participante voluntário de projeto de Ensino	1,5		
f) Bolsista de projeto de Ensino	1,5		
g) Bolsista de Iniciação Científica			
h) Bolsista de Monitoria			
i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano)			
j) Estagio extracurricular na área da Educação			









/ 20____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA

$EDITAL\ N^o\ 032/2020-UEPA$

ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (continuação)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	DE MATEN	MÁTICA / ED	UCAÇÃO
 a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento) b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento) 	1,0		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado) b) Capítulo de Livro (0,8 ponto por capítulo publicado) c) Artigo em Periódico (0,8 ponto por artigo publicado) Anais de eventos: d) Texto Completo (0,7 ponto por texto publicado) e) Resumo expandido (0,6 ponto por resumo) f) Resumo (0,3 ponto por resumo)	1,5		
TOTAL	10, 0		
	·		

1º avaliador	_	 2º avaliador	



Belém,